

Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/22, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física. **SIGNATÁRIOS:** Écia Lima Carneiro - Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e Antônia Pereira Rodrigues **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2022.

Esperantinópolis – MA, 28 de janeiro de 2022.

Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria: 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/23.2801.024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e o proponente Leandro Jovita Martins. **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.928,75 (um mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/22, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física. **SIGNATÁRIOS:** Écia Lima Carneiro - Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e Leandro Jovita Martins **PROONENTE**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2022.

Esperantinópolis – MA, 28 de janeiro de 2022

Écia Lima Carneiro

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria: 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/24.2801.024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa Ronaldo de S. Santos Eireli. **OBJETO:** Fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/22, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Écia Lima Carneiro - Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e Ronaldo de Sousa Santos empresário pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2022.

Esperantinópolis – MA, 28 de janeiro de 2022.

Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria: 010/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AD/01.2801.008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL neste ato representado pela Sra. Écia Lima Carneiro. **CONTRATADO:** MANOEL MESSIAS M DE JESUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.284.836/0001-72, representado pelo Sr. MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS, portador da Cédula de Identidade nº 000012037893-0 SESP/MA e CPF nº 011.283.593-75. **DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57, inciso II da Lei 8666/95, fica prorrogado o **CONTRATO Nº PE/01.3103.008/2021** de prestação de serviço, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, por mais 10(dez) meses. **PRAZO:** O prazo de vigência contratual, fica prorrogado por mais 10(dez) Meses a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2022. Écia Lima Carneiro. Secretária Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO. DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4304c7fd88d2649e6e8b4e7164fc0a827bff205e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

